



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Setor de Compras

Servidor(es) responsável pela elaboração:

- Uéslei José Garcia – Chefe do Setor de Compras

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O Município de Paverama/RS, em sua contínua busca por eficiência na gestão pública e atendimento às demandas da comunidade, identificou a necessidade premente de otimizar o processo de cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais e demais receitas públicas, com códigos de barras emitidas pelo Município de Paverama/RS, em padrão FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) e com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Sob a ótica do interesse público, essa demanda emerge como uma prioridade, visando aprimorar a arrecadação municipal de forma ágil, transparente e eficaz.

A complexidade do sistema tributário, aliada à diversidade de contribuintes e obrigações fiscais, impõe desafios significativos à administração municipal. A gestão dessas receitas, além de exigir expertise técnica, demanda ferramentas e estratégias adequadas para garantir a maximização da arrecadação, preservando os recursos públicos e promovendo o desenvolvimento local.

Nesse contexto, a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços bancários na área de cobrança se apresenta como uma medida essencial. Essas empresas detêm conhecimento específico e tecnologia adequada para otimizar o processo de arrecadação, desde a emissão de boletos e cobranças, até a gestão eficiente de inadimplências e a conciliação bancária.

Além disso, a terceirização desses serviços proporciona ao Município de Paverama/RS acesso a recursos e soluções que, muitas vezes, não estão disponíveis internamente, permitindo a implementação de práticas inovadoras e a adoção de medidas de controle mais efetivas. Isso resulta em benefícios diretos para a comunidade, como a melhoria dos serviços públicos oferecidos e o fortalecimento da capacidade de investimento municipal.

Portanto, diante da complexidade e da importância estratégica da gestão tributária para o desenvolvimento sustentável do município, a contratação de empresas especializadas na área de cobrança de taxas, impostos e contribuição de melhoria é não apenas justificada, mas fundamental para assegurar a eficiência, transparência e responsabilidade na administração dos recursos públicos de Paverama/RS.

Ademais, destaca-se que a seleção das empresas será realizada pela modalidade de Chamamento Público por Credenciamento, conforme disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo assim a competitividade e a igualdade de condições entre os interessados em participar do processo de contratação, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratação aprovado para o Exercício de 2024, observando-se todas as peculiaridades de planejamento prévio. Maiores informações disponíveis em: <https://paverama.rs.gov.br/licitacao/visualizar/id/3077/?pca---2024.html>

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021);

O Município de Paverama/RS, visando otimizar a gestão financeira e garantir o cumprimento das obrigações fiscais, estabelece os seguintes requisitos para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços na área cobrança de taxas, por profissionais especializados em lojas bancárias, na área de cobrança de taxas, impostos e contribuição de melhoria, considerando a disponibilidade de locais próprios, adequados e com todos os equipamentos pertinentes:

Expertise e Qualificação Profissional: As empresas contratadas devem comprovar a expertise e qualificação técnica de seus profissionais na área cobrança de tributos bancários, com conhecimento sólido das legislações municipal, estadual e federal, além de experiência comprovada em atividades relacionadas à cobrança de taxas, impostos e contribuição de melhoria.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Regularidade Fiscal e Trabalhista: É fundamental que as empresas estejam em situação regular perante os órgãos fiscais e trabalhistas, apresentando certidões negativas de débitos e comprovando o cumprimento das obrigações tributárias e trabalhistas, conforme exigido pela legislação.

Infraestrutura Adequada: As empresas contratadas devem dispor de locais próprios e adequados para a realização dos serviços de cobranças das referidas taxas, equipados com todos os recursos necessários, como computadores, softwares especializados, acesso à internet e demais equipamentos pertinentes à atividade.

Segurança da Informação: Deve ser garantida a segurança e confidencialidade das informações fiscais e financeiras tratadas durante a prestação dos serviços, por meio da adoção de medidas de proteção de dados e sigilo bancário, conforme preconizado pela legislação vigente.

Transparência e Prestação de Contas: As empresas contratadas devem assegurar a transparência na prestação dos serviços, fornecendo relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e os recursos financeiros utilizados, possibilitando o acompanhamento e a fiscalização pela administração municipal.

Capacidade de Atendimento: É imprescindível que as empresas tenham capacidade operacional para atender à demanda do Município de Paverama/RS de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços prestados.

Por meio da observância destes requisitos, o Município de Paverama/RS busca garantir a eficiência, legalidade e transparência na contratação de empresas especializadas em serviços cobranças de taxas, contribuindo para a melhoria da gestão pública e o desenvolvimento sustentável do município.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Para estimar a quantidade de atendimentos necessários para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de cobrança de taxas bancárias, considerando a demanda mensal do Município de Paverama.

O montante de valor investido nas taxas bancárias no ano de 2023 somam valores de aproximadamente R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Cabe frisar que o crescimento populacional, a inflação e quaisquer mudanças nas políticas tributárias que possam afetar a quantidade de cobranças a serem realizadas no futuro. Essas informações ajudarão a projetar o aumento ou diminuição da demanda ao longo do tempo.

Além do crescimento populacional, diversos fatores podem impactar a demanda por serviços de cobranças das taxas, imposto e contribuição de melhoria municipal no futuro próximo. Alguns desses fatores incluem:

Desenvolvimento Econômico: O crescimento econômico do município pode resultar em um aumento na atividade comercial e no número de transações financeiras, o que por sua vez pode levar a uma maior quantidade de taxas e impostos a serem cobrados.

Políticas Tributárias: Mudanças nas políticas tributárias, como a implementação de novos impostos, alterações nas alíquotas ou isenções fiscais, podem afetar significativamente a demanda por serviços de cobrança.

Eventos Sazonais: Determinados eventos sazonais, como o período de pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) ou a data de vencimento de taxas anuais, podem resultar em picos temporários na demanda por serviços de cobrança.

Inovações Tecnológicas: Avanços tecnológicos, como a implementação de sistemas de pagamento online ou a automatização de processos de cobrança, podem influenciar a forma como as taxas municipais são cobradas e, conseqüentemente, a demanda por serviços especializados.

Conjuntura Econômica: Flutuações na conjuntura econômica, como recessões ou períodos de crescimento acelerado, podem impactar diretamente a capacidade dos contribuintes de pagar suas obrigações fiscais, afetando assim a demanda por serviços de cobrança.

Mudanças Legislativas: Alterações na legislação tributária ou regulamentações relacionadas à cobrança de taxas municipais podem gerar novas obrigações ou procedimentos a serem seguidos, influenciando a demanda por serviços de cobrança.

Considerar esses fatores ao estimar a demanda por serviços de cobrança de taxas municipais garantirá uma análise mais abrangente e precisa das necessidades futuras do município e permitirá uma melhor preparação para atender às demandas emergentes.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021);

Há diversas alternativas no mercado para resolver o problema da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de cobrança de taxas, impostos e contribuição de melhoria para atender os Municípios de Paverama. Algumas das alternativas possíveis incluem:

Contratação de Empresas de Cobrança Especializadas: O Município de Paverama pode optar por contratar empresas especializadas em serviços de cobrança, que possuem expertise e infraestrutura adequada para gerenciar eficientemente a cobrança de taxas e impostos municipais. Essas empresas oferecem serviços de cobrança personalizados, utilizando tecnologias avançadas e estratégias eficazes para maximizar a recuperação de créditos.

Parceria com Instituições Financeiras: Outra alternativa é estabelecer parcerias com instituições financeiras, como bancos ou cooperativas de crédito, que oferecem serviços de cobrança e arrecadação de tributos municipais. Essas instituições já possuem estruturas consolidadas para realizar a cobrança e recebimento de taxas e impostos, o que pode facilitar o processo para o município.

Utilização de Plataformas de Cobrança Online: O Município de Paverama pode investir em plataformas de cobrança online, que permitem aos Municípios realizar o pagamento de taxas e impostos de forma rápida e conveniente pela internet. Essas plataformas oferecem uma experiência de pagamento intuitiva e segura, aumentando a adesão dos contribuintes e reduzindo os custos operacionais do município com a cobrança.

Modernização dos Processos Internos: Uma alternativa complementar é investir na modernização dos processos internos de cobrança, utilizando sistemas de gestão tributária integrados e automatizados. Isso permite ao município aumentar a eficiência na emissão de guias de pagamento, monitoramento da inadimplência e cobrança de débitos em atraso, reduzindo a dependência de empresas terceirizadas.

Capacitação de Servidores Municipais: Investir na capacitação e treinamento dos servidores municipais responsáveis pela cobrança de taxas e impostos também é uma alternativa viável. Ao qualificar a equipe interna, o município pode melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços de cobrança, além de reduzir os custos associados à terceirização.

Ao avaliar essas alternativas, o Município de Paverama pode escolher a estratégia mais adequada às suas necessidades específicas, considerando fatores como custo, eficiência operacional e satisfação do Município.

No entanto em relação de vantagens e desvantagens de cada uma das alternativas apresentadas para resolver o problema, podemos ponderar:

1) Contratação de Empresas de Cobrança Especializadas:

Vantagens:

Expertise especializada: As empresas de cobrança têm conhecimento e experiência específicos na gestão de processos de cobrança, o que pode resultar em uma maior eficiência na recuperação de créditos.

Infraestrutura adequada: Essas empresas geralmente possuem tecnologia e recursos necessários para realizar a cobrança de forma eficaz, incluindo sistemas de cobrança automatizados e equipes treinadas.

Foco na cobrança: Ao terceirizar esse serviço, o município pode concentrar seus esforços em outras áreas prioritárias de sua gestão.

Desvantagens:

Custos: A contratação de empresas especializadas pode gerar custos adicionais para o município, incluindo taxas de serviço e comissões sobre os valores arrecadados.

Menor controle: O município pode ter menos controle sobre o processo de cobrança e qualidade do atendimento ao contribuinte quando terceiriza esse serviço.

2) Parceria com Instituições Financeiras:

Vantagens:

Infraestrutura consolidada: Bancos e cooperativas de crédito já possuem estruturas estabelecidas para realizar a cobrança e arrecadação de tributos, o que pode facilitar o processo para o município.

Ampliação dos pontos de atendimento: A parceria com instituições financeiras pode expandir os locais de pagamento disponíveis para os contribuintes, aumentando a conveniência e acessibilidade.

Desvantagens:

Dependência externa: O município pode se tornar dependente das políticas e procedimentos das instituições financeiras parceiras, o que pode limitar sua autonomia na gestão tributária.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Custos e comissões: Assim como na contratação de empresas especializadas, a parceria com instituições financeiras também pode resultar em custos adicionais para o município.

3) Utilização de Plataformas de Cobrança Online:

Vantagens:

Facilidade de uso: As plataformas de cobrança online oferecem uma experiência de pagamento conveniente e intuitiva para os contribuintes, o que pode aumentar a adesão e reduzir a inadimplência.

Redução de custos operacionais: A automação dos processos de cobrança online pode reduzir os custos operacionais do município, incluindo impressão de boletos e deslocamento de pessoal.

Desvantagens:

Investimento inicial: A implementação de uma plataforma de cobrança online requer um investimento inicial em tecnologia e treinamento, o que pode representar um desafio financeiro para o município.

Acesso à internet: A eficácia das plataformas de cobrança online depende do acesso à internet por parte dos contribuintes, o que pode ser uma barreira para alguns segmentos da população.

4) Modernização dos Processos Internos:

Vantagens:

Maior controle: Ao internalizar os processos de cobrança, o município pode ter maior controle sobre o processo e qualidade do atendimento ao contribuinte.

Redução de custos a longo prazo: Embora o investimento inicial possa ser significativo, a modernização dos processos internos pode resultar em economia de custos a longo prazo, uma vez que reduz a dependência de empresas terceirizadas.

Desvantagens:

Requer investimento em tecnologia e capacitação: A modernização dos processos internos requer investimentos em sistemas de gestão tributária e treinamento de pessoal, o que pode demandar recursos financeiros e tempo.

Risco de falhas de implementação: A implementação de novos sistemas e processos internos pode enfrentar desafios e riscos, como falhas técnicas ou resistência dos funcionários à mudança.

Ao avaliar essas alternativas, o Município de Paverama deve considerar cuidadosamente as vantagens e desvantagens de cada uma, levando em conta seus objetivos estratégicos, recursos disponíveis e necessidades específicas da comunidade.

5) Capacitação de Servidores Municipais

Vantagens:

Melhoria da Qualidade dos Serviços: Ao investir na capacitação dos servidores municipais, o município está, na verdade, investindo na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Funcionários bem treinados tendem a desempenhar suas funções com mais eficiência e eficácia, resultando em um melhor atendimento aos cidadãos e na entrega de serviços de maior qualidade.

Aumento da Produtividade: Servidores capacitados tendem a ser mais produtivos, pois possuem as habilidades e conhecimentos necessários para realizar suas tarefas de forma mais eficiente. Isso pode levar a uma maior eficiência operacional em diversas áreas da administração municipal, resultando em benefícios como redução de custos e otimização de recursos.

Desvantagens:

Custo Financeiro: Um dos principais obstáculos para a capacitação de servidores municipais é o custo financeiro associado a programas de treinamento e desenvolvimento. Isso inclui não apenas o custo dos cursos e materiais didáticos, mas também os custos relacionados à substituição de funcionários durante o período de capacitação.

Tempo e Disponibilidade: Nem sempre é fácil conciliar as demandas do trabalho diário com o tempo necessário para participar de programas de capacitação. Além disso, pode ser difícil encontrar horários que sejam convenientes para todos os servidores, especialmente aqueles que trabalham em regime de plantão ou em turnos alternativos.

Risco de Perda de Funcionários Capacitados: Existe o risco de que os servidores capacitados sejam atraídos por oportunidades melhores em outras organizações, especialmente se não houver oportunidades de progressão na carreira ou reconhecimento adequado pelo investimento em capacitação.

Cada uma das alternativas elencadas possui suas características específicas, vantagens e desvantagens, devendo ser ponderadas de acordo com a realidade e necessidades do Município de Paverama para a contratação de serviços especializados para a prestação dos serviços elencados.

O Município de Paverama, diante da necessidade de contratação de empresas para a prestação de serviços especializados em cobrança de taxas, impostos e contribuição de melhoria municipais, opta pela realização do processo de licitação por Chamamento Público por Credenciamento, fundamentado em uma série de vantagens que esta modalidade oferece.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Em primeiro lugar, o Chamamento Público por Credenciamento possibilita uma maior competitividade entre as empresas interessadas em prestar os serviços, uma vez que permite a participação de um maior número de potenciais fornecedores. Isso amplia o leque de opções disponíveis ao município, garantindo uma seleção mais criteriosa e uma maior diversidade de propostas a serem avaliadas.

Além disso, o processo de credenciamento simplificado proporciona uma maior agilidade na contratação, uma vez que dispensa a fase de habilitação técnica e jurídica, focando-se exclusivamente na avaliação da capacidade técnica e na oferta dos serviços por parte das empresas interessadas. Isso reduz o tempo necessário para a conclusão do processo licitatório, permitindo que o município atenda de forma mais rápida e eficiente às suas necessidades.

Outro ponto relevante é a flexibilidade oferecida pelo Chamamento Público por Credenciamento, que possibilita a celebração de contratos de prestação de serviços de forma contínua e sucessiva, conforme a demanda do município. Isso permite uma maior adequação às variações sazonais na demanda por serviços de cobrança, garantindo que o município tenha acesso a recursos especializados sempre que necessário, sem a necessidade de novos processos licitatórios.

Ademais, a modalidade de credenciamento favorece a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e empreendedores individuais, contribuindo para a promoção da inclusão social e o estímulo ao desenvolvimento econômico local. Isso está alinhado com os princípios da Administração Pública de promover a igualdade de oportunidades e fomentar a participação de pequenos negócios nas contratações governamentais.

Por fim, o Chamamento Público por Credenciamento proporciona uma maior transparência e publicidade ao processo licitatório, uma vez que todos os interessados em participar do credenciamento têm acesso às mesmas informações e condições de participação. Isso fortalece a lisura do processo e a confiança da sociedade na gestão pública, garantindo a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, considerando os benefícios proporcionados pelo processo de licitação por Chamamento Público por Credenciamento, o Município de Paverama conclui que esta modalidade é a melhor solução para contratar empresas especializadas em cobrança de taxas, impostos e contribuição de melhoria municipais, garantindo uma contratação eficiente, transparente e alinhada aos interesses públicos.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21);

Consta em apêndice ao ETP, pormenorizado as informações a cada item necessário.

O valor total estimado aproximadamente é de R\$ 53.297,04, conforme gastos apurados no ano de 2023.

Não há necessidade de sigilo das informações.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

O Município de Paverama reconhece a importância de garantir a eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, especialmente no que diz respeito à cobrança de taxas, impostos e contribuição de melhoria. Para tanto, adota uma abordagem abrangente que considera não apenas a contratação de empresas especializadas, mas também os critérios relacionados à prestação dos serviços e à assistência técnica, conforme estipulado por lei.

A solução proposta engloba os seguintes aspectos:

Contratação de Empresas Especializadas: O município realizará um processo de licitação por Chamamento Público por Credenciamento para contratar empresas especializadas na prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais e demais receitas públicas, com códigos de barras emitidas pelo Município de Paverama/RS, em padrão FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos) e com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. Esse processo garantirá a seleção de fornecedores qualificados e competentes para atender às necessidades específicas do município.

Critérios de Seleção: A seleção das empresas será pautada em critérios técnicos, financeiros e de capacidade operacional, conforme previsto na legislação vigente. Serão avaliados aspectos como experiência anterior, capacidade técnica, regularidade fiscal e trabalhista, infraestrutura disponível e proposta de prestação dos serviços.

Assistência Técnica: As empresas contratadas deverão fornecer assistência técnica contínua ao município, garantindo suporte e orientação especializada em questões relacionadas à cobrança de taxas, impostos e contribuição de melhoria. Essa assistência incluirá a disponibilidade de profissionais qualificados para esclarecer dúvidas, oferecer treinamentos e orientar a equipe municipal no desempenho de suas funções.

Monitoramento e Avaliação: O município estabelecerá um sistema de monitoramento e avaliação constante dos serviços prestados pelas empresas contratadas, visando garantir o cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos e



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

a satisfação dos Municípios. Serão realizadas avaliações periódicas de desempenho, feedbacks dos usuários e auditorias internas para verificar a conformidade com os requisitos contratuais.

Transparência e Responsabilidade: Todo o processo de contratação e execução dos serviços será pautado pela transparência e responsabilidade, garantindo a prestação de contas à sociedade e a utilização responsável dos recursos públicos. O município fornecerá informações claras e acessíveis sobre os contratos firmados, os serviços prestados e os resultados obtidos, promovendo a transparência e a confiança na gestão pública.

Por meio dessa abordagem integrada, o Município de Paverama busca assegurar a eficiência, qualidade e transparência na prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais e demais receitas públicas, com códigos de barras emitidas pelo Município de Paverama/RS, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade local. A adoção de critérios rigorosos de seleção, a garantia de assistência técnica especializada e o monitoramento contínuo dos serviços são fundamentais para alcançar esses objetivos e garantir a efetivação dos direitos dos Municípios.

As empresas credenciadas devem observar uma série de aspectos importantes para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados em cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais e demais receitas públicas, com códigos de barras emitidas pelo Município de Paverama/RS, conforme estipulado no texto anterior e de acordo com as normas legais. Abaixo os principais aspectos a serem observados estão pelas empresas credenciadas:

1. **Cumprimento dos Requisitos Contratuais:** As empresas devem cumprir integralmente os requisitos estabelecidos no contrato de prestação de serviços, incluindo prazos, padrões de qualidade, procedimentos operacionais e demais cláusulas contratuais.
2. **Prestação de Serviços de Qualidade:** As empresas devem garantir a prestação de serviços de cobrança de taxas, impostos e contribuição de melhoria com qualidade e eficiência, atendendo às necessidades e expectativas do Município de Paverama e dos Municípios.
3. **Assistência Técnica Contínua:** As empresas devem fornecer assistência técnica contínua ao município, disponibilizando profissionais qualificados para esclarecer dúvidas, oferecer treinamentos e orientar a equipe municipal no desempenho de suas funções relacionadas à cobrança.
4. **Transparência e Prestação de Contas:** As empresas devem agir com transparência em todas as suas atividades, fornecendo informações claras e precisas sobre os serviços prestados, os resultados obtidos e os recursos utilizados. Devem estar preparadas para prestar contas de suas ações e resultados perante o município e a sociedade.
5. **Monitoramento e Avaliação de Desempenho:** As empresas devem participar ativamente do processo de monitoramento e avaliação de desempenho estabelecido pelo município, colaborando na coleta de dados, análise de resultados e identificação de oportunidades de melhoria.
6. **Conformidade com a Legislação e Normas Vigentes:** As empresas devem operar em conformidade com a legislação e normas aplicáveis à prestação de serviços de cobrança de taxas, impostos e contribuição de melhoria, garantindo o respeito aos direitos dos contribuintes e o cumprimento das obrigações legais.
7. **Ética e Integridade:** As empresas devem agir com ética e integridade em todas as suas atividades, evitando práticas fraudulentas, corruptas ou antiéticas. Devem promover uma cultura organizacional pautada pela honestidade, responsabilidade e respeito aos princípios éticos e morais.

Observar esses aspectos é fundamental para que as empresas credenciadas possam desempenhar suas atividades de forma eficaz, contribuindo para o sucesso da prestação de serviços de cobrança de taxas, impostos e contribuição de melhoria no Município de Paverama e para o bem-estar da comunidade local.

Portanto, a solução proposta está em total conformidade com as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, bem como a demais legislações vigentes.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

A prestação do serviço será realizada mensalmente, à medida que os boletos forem sendo emitidos, tendo em vista as características particulares da execução deste tipo de serviço.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

A contratação de múltiplas empresas especializadas na prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais visa alcançar uma série de resultados significativos em termos de economicidade e melhor



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Abaixo, destacamos os principais objetivos almejados por meio dessa contratação:

1) Economicidade e Redução de Custos:

- A contratação de empresas especializadas permite a otimização dos recursos financeiros ao utilizar a expertise dessas empresas para aumentar a eficiência na recuperação de receitas municipais. Com a aplicação de métodos e tecnologias específicas de cobrança, espera-se reduzir os custos operacionais e aumentar a arrecadação, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

2) Maior Eficiência na Cobrança:

- Ao contar com empresas especializadas, o município busca aumentar a eficiência na cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais. Essas empresas possuem conhecimento técnico e experiência na gestão de processos de cobrança, o que possibilita uma abordagem mais assertiva na recuperação de créditos, reduzindo a inadimplência e aumentando a arrecadação municipal.

3) Otimização dos Recursos Humanos:

- A contratação de empresas especializadas libera recursos humanos internos para serem realocados em atividades prioritárias da administração municipal. Os servidores municipais podem concentrar seus esforços em áreas estratégicas, como planejamento tributário, fiscalização e atendimento ao contribuinte, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública.

4) Utilização de Tecnologia e Inovação:

- As empresas especializadas costumam utilizar tecnologias avançadas e métodos inovadores na prestação de serviços de cobrança. Ao contratar essas empresas, o município terá acesso a essas tecnologias e métodos, possibilitando uma modernização dos processos de cobrança e uma maior eficiência na gestão tributária municipal.

5) Melhoria da Qualidade do Atendimento:

- Com a terceirização dos serviços de cobrança, espera-se uma melhoria na qualidade do atendimento ao contribuinte. As empresas especializadas estão preparadas para oferecer um atendimento ágil, eficiente e personalizado, contribuindo para a satisfação dos Municípios e fortalecendo o relacionamento entre a administração municipal e a comunidade.

6) Transparência e Prestação de Contas:

- A contratação de empresas especializadas também promove a transparência e prestação de contas na gestão tributária municipal. As empresas contratadas serão responsáveis por fornecer relatórios periódicos de desempenho, permitindo uma avaliação transparente dos resultados alcançados e uma prestação de contas eficaz à sociedade.

Em síntese, a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais busca gerar resultados tangíveis em termos de economicidade, eficiência operacional, utilização de tecnologia, melhoria do atendimento ao contribuinte e transparência na gestão pública. Essa abordagem visa otimizar o aproveitamento dos recursos disponíveis e promover uma gestão tributária municipal mais eficaz e transparente, em benefício da comunidade como um todo..

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Os servidores designados e que auxiliarão no controle, fiscalização e gestão contratual, deverão estar cientes e referendar a sua designação que se dará por ato próprio designado pelo Prefeito Municipal.

Demais providências serão abordadas no Termo de Referência e Edital a ser elaborados pelos responsáveis.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Além da contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais, há diversas contratações correlatas que podem ser consideradas para otimizar a gestão dessas receitas públicas. Algumas das possíveis contratações correlatas incluem:

1. Serviços de Consultoria Tributária: Contratação de empresas ou profissionais especializados em consultoria tributária para auxiliar na revisão e atualização da legislação tributária municipal, análise de regimes de tributação, planejamento fiscal e elaboração de pareceres técnicos.
2. Tecnologia da Informação (TI) e Sistemas de Gestão Tributária: Contratação de empresas de TI para desenvolver, implementar e manter sistemas de gestão tributária integrados, que permitam o controle eficiente das informações relacionadas aos tributos municipais, a automação de processos e a análise de dados para tomada de decisões.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

3. Serviços de Auditoria Fiscal: Contratação de empresas de auditoria fiscal para realizar auditorias independentes nos processos de arrecadação e cobrança de tributos municipais, identificando eventuais irregularidades, fraudes ou oportunidades de melhoria nos controles internos.
4. Capacitação e Treinamento: Contratação de instituições especializadas em capacitação e treinamento para oferecer cursos, palestras e workshops destinados aos servidores municipais envolvidos na gestão tributária, visando atualizar conhecimentos, aprimorar habilidades e disseminar boas práticas de gestão.
5. Serviços de Ligação e Atendimento ao Contribuinte: Contratação de empresas especializadas em serviços de Ligação para oferecer suporte telefônico e atendimento ao contribuinte, esclarecendo dúvidas, fornecendo informações sobre tributos municipais e auxiliando no processo de regularização de débitos.
6. Soluções de Cobrança Amigável e Recuperação de Créditos: Contratação de empresas especializadas em cobrança amigável e recuperação de créditos para realizar ações de negociação e regularização de débitos pendentes, visando reduzir a inadimplência e aumentar a arrecadação municipal.
7. Serviços de Assessoria Jurídica: Contratação de escritórios de advocacia especializados em direito tributário para fornecer assessoria jurídica na interpretação da legislação, elaboração de pareceres legais, defesa em processos judiciais e extrajudiciais relacionados a questões tributárias municipais.

Essas são apenas algumas das possíveis contratações correlatas que podem complementar a prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais, visando otimizar a gestão dessas receitas públicas e garantir o cumprimento das obrigações fiscais municipais de forma eficiente e transparente

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

A prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais e demais receitas públicas pode ter diversos impactos socioambientais, tanto positivos quanto negativos, dependendo das práticas adotadas e das políticas implementadas. Abaixo, discuto alguns desses possíveis impactos:

1) Impactos Socioambientais Positivos:

- Melhoria na Infraestrutura e Serviços Públicos: A arrecadação tributária adequada permite que o governo municipal invista na melhoria da infraestrutura e na prestação de serviços públicos essenciais, como educação, saúde, transporte e saneamento básico. Isso contribui para elevar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento socioeconômico local.

- Preservação Ambiental e Conservação de Recursos Naturais: Parte dos recursos arrecadados por meio de taxas ambientais e contribuições para serviços de preservação ambiental pode ser direcionada para projetos de conservação de ecossistemas, recuperação de áreas degradadas e promoção de práticas sustentáveis. Isso contribui para a proteção do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade ambiental.

- Fomento à Educação e Cultura: A destinação de parte da arrecadação para programas e projetos educacionais e culturais contribui para o fortalecimento da educação e da cultura local. Investimentos em educação e cultura podem gerar impactos positivos a longo prazo, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento pessoal e o fortalecimento da identidade cultural da comunidade.

- Estímulo ao Desenvolvimento Econômico Local: Uma política tributária adequada pode incentivar o empreendedorismo, o investimento privado e o desenvolvimento econômico local. Isenções fiscais, incentivos para pequenas empresas e políticas de desenvolvimento regional são exemplos de medidas que podem estimular a atividade econômica e gerar emprego e renda para a população.

2) Impactos Ambientais e Desafios a Serem Gerenciados:

- Consumo de Recursos Naturais: As atividades de cobrança de tributos podem demandar o uso de recursos naturais, como papel, energia elétrica e água, contribuindo para a degradação ambiental. A logística reversa e a reciclagem de materiais podem reduzir a demanda por recursos naturais, promovendo a sustentabilidade.

- Geração de Resíduos: A manipulação de documentos fiscais e a produção de relatórios podem gerar resíduos sólidos, como papel e cartuchos de impressora. Implementar práticas de reciclagem e promover a redução do uso de materiais descartáveis podem minimizar a geração de resíduos e o impacto ambiental associado.

- Emissões de Gases de Efeito Estufa: As atividades relacionadas à cobrança de tributos podem gerar emissões de gases de efeito estufa, principalmente por meio do consumo de energia elétrica e combustíveis fósseis. Investir em fontes de energia renovável e adotar medidas de eficiência energética podem reduzir as emissões de gases de efeito estufa e contribuir para a mitigação das mudanças climáticas.

Em resumo, a prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais e demais receitas públicas pode gerar uma série de impactos socioambientais, que podem variar dependendo das políticas adotadas e da



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

forma como os recursos arrecadados são utilizados. É importante que as políticas tributárias sejam formuladas levando em consideração não apenas os aspectos econômicos, mas também os impactos sociais e ambientais, visando promover o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da comunidade como um todo.

Para lidar com esses desafios, é fundamental implementar medidas de logística reversa e reciclagem, incluindo:

- 1) Digitalização de Processos: A digitalização de documentos e processos pode reduzir significativamente o consumo de papel e outros materiais, minimizando a necessidade de recursos naturais e a geração de resíduos. Além disso, a digitalização pode facilitar o armazenamento, o acesso e a recuperação de informações, aumentando a eficiência operacional.
- 2) Uso de Papel Reciclado: Quando o uso de papel é inevitável, priorizar o uso de papel reciclado pode reduzir o impacto ambiental associado à produção de papel virgem. Incentivar fornecedores a fornecer materiais reciclados e certificados ambientalmente pode promover práticas sustentáveis na cadeia de suprimentos.
- 3) Coleta Seletiva e Reciclagem de Resíduos: Implementar programas de coleta seletiva e reciclagem de resíduos nos locais de trabalho pode garantir a destinação adequada dos materiais recicláveis, como papel, plástico e metal. Parcerias com cooperativas de catadores e empresas especializadas em reciclagem podem viabilizar a reciclagem de resíduos de forma eficiente e responsável.
- 4) Eficiência Energética e Fontes Renováveis: Investir em medidas de eficiência energética, como a utilização de equipamentos mais eficientes e a otimização dos sistemas de iluminação e climatização, pode reduzir o consumo de energia e as emissões de gases de efeito estufa. Além disso, a utilização de fontes de energia renovável, como solar e eólica, pode contribuir para a redução da pegada de carbono das operações de cobrança de tributos.
- 5) Educação e Conscientização: Promover a educação ambiental e a conscientização entre os colaboradores e usuários dos serviços de cobrança de tributos pode estimular práticas sustentáveis no ambiente de trabalho e incentivar a participação em iniciativas de logística reversa e reciclagem. Campanhas de sensibilização, treinamentos e materiais educativos podem ser úteis para engajar e mobilizar em prol da sustentabilidade.

Em suma, a implementação de medidas de logística reversa e reciclagem pode contribuir significativamente para mitigar os impactos socioambientais e ambientais associados à prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais. Ao adotar práticas sustentáveis, as organizações podem promover a preservação do meio ambiente, reduzir custos operacionais e fortalecer sua responsabilidade social e ambiental.

Para garantir práticas sustentáveis na prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais em Paverama, é importante que as empresas credenciadas adotem medidas mitigadoras que promovam o baixo consumo de energia e outros recursos, além de implementar políticas de logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e resíduos. Abaixo, estão algumas medidas que as empresas credenciadas podem adotar:

- Eficiência Energética: As empresas devem priorizar o uso de equipamentos e sistemas com alto desempenho energético, como computadores, impressoras e sistemas de iluminação com certificação de eficiência energética. Além disso, é importante promover a conscientização dos colaboradores sobre a importância da economia de energia e incentivar práticas de uso racional de recursos.

- Uso de Tecnologias Sustentáveis: Investir em tecnologias sustentáveis, como sistemas de virtualização de servidores, armazenamento em nuvem e digitalização de documentos, pode reduzir significativamente o consumo de energia e recursos físicos, além de promover a eficiência operacional e a redução de custos.

- Política de Compra Sustentável: Implementar uma política de compra sustentável, priorizando fornecedores e produtos com certificações ambientais e de responsabilidade social, pode contribuir para reduzir o impacto ambiental associado às operações da empresa. É importante considerar critérios de sustentabilidade ao adquirir equipamentos, materiais de escritório e suprimentos de informática.

- Logística Reversa: Estabelecer um sistema de logística reversa para o desfazimento adequado de equipamentos eletroeletrônicos obsoletos ou fora de uso, garantindo o descarte correto e a destinação ambientalmente adequada desses materiais. Isso pode envolver parcerias com empresas de reciclagem certificadas e a implementação de pontos de coleta de resíduos eletrônicos.

- Reciclagem de Resíduos: Implementar programas de reciclagem de resíduos sólidos, como papel, plástico, metal e vidro, nas instalações da empresa, garantindo a separação correta dos materiais e sua destinação para reciclagem. É importante fornecer treinamento e orientação aos colaboradores sobre as práticas adequadas de separação e descarte de resíduos.

- Monitoramento e Avaliação: Estabelecer indicadores de desempenho ambiental e realizar monitoramento regular das práticas sustentáveis adotadas pela empresa. Isso permite avaliar o progresso em relação aos objetivos ambientais estabelecidos e identificar oportunidades de melhoria contínua.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Ao observar essas medidas mitigadoras, as empresas credenciadas pelo Município de Paverama podem contribuir para a promoção da sustentabilidade ambiental e o uso responsável de recursos naturais na prestação de serviços de cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais. Essas práticas não apenas reduzem o impacto ambiental das operações da empresa, mas também fortalecem sua imagem institucional e seu compromisso com a comunidade e o meio ambiente.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Após uma análise cuidadosa e criteriosa, é possível concluir que a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços na cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais e demais receitas públicas, por meio de processo de Chamamento Público por Credenciamento, é não apenas viável, mas também altamente recomendável para atender às necessidades do Município de Paverama/RS.

Considerando o interesse público em primeiro lugar, essa modalidade de contratação oferece uma série de vantagens que se alinham diretamente com os objetivos da administração municipal. A cobrança eficiente e eficaz dos tributos é essencial para garantir o financiamento adequado dos serviços públicos, promover o desenvolvimento socioeconômico local e atender às demandas da comunidade de forma justa e equitativa.

Ao optar pelo Chamamento Público por Credenciamento, o município adota uma abordagem transparente e democrática, garantindo a participação de diversas empresas interessadas em prestar os serviços necessários. Isso permite a seleção daquelas empresas que melhor atendem aos requisitos técnicos, operacionais e éticos estabelecidos, promovendo a qualidade na prestação dos serviços e a busca pela excelência.

Além disso, ao terceirizar a cobrança de tributos para empresas especializadas, o município pode se beneficiar da expertise e experiência dessas organizações, que possuem conhecimento técnico, recursos humanos qualificados e tecnologia de ponta para realizar as atividades de forma eficiente e eficaz. Isso libera os recursos internos da administração municipal para serem alocados em outras áreas prioritárias, aumentando a produtividade e a eficiência global da gestão pública.

Ao mesmo tempo, é importante ressaltar que a contratação por Chamamento Público por Credenciamento não apenas atende aos interesses do município, mas também promove a concorrência saudável entre as empresas do setor, estimulando a inovação, a qualidade dos serviços e a busca pela satisfação do cliente. Isso resulta em benefícios tangíveis para a comunidade, como a melhoria na qualidade do atendimento, a redução da inadimplência e o aumento da arrecadação municipal.

Portanto, com base na análise realizada e considerando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público, concluímos que a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços na cobrança de tributos, taxas e contribuições municipais e demais receitas públicas, por meio de processo de Chamamento Público por Credenciamento, é a solução mais adequada e benéfica para o Município de Paverama/RS. Essa abordagem permite que o município alcance seus objetivos de forma eficiente, transparente e sustentável, em benefício de toda a comunidade.

Paverama/RS, 27 de maio de 2024.

UÉSLEI JOSÉ GARCIA
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência e/ou Projeto Básico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO:

Parecer conclusivo de ciência e aprovação:

- Aprovo o Estudo Técnico Preliminar (ETP), por seus próprios fundamentos.

Paverama/RS, 27 de maio de 2024.

TAILA MONIQUE DE VARGAS PEDROSO
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento